

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.429/2022**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Professora Ana Maria Carletti Quiuqui, e
dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
6.810/2022 (Processo CEE-ES nº. 116/2020/SEP nº. 88775194/2020), aprovado na Sessão
Plenária do dia 14-06-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Professora Ana Maria Carletti Quiuqui, situada na Rua Jorge Elias Hitte, nº. 220, Bairro Centro,
município de Águia Branca, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período
de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º e do Ensino
Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, ambos
na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de
1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 11-02-2008.

Vitória, ES, 22 de junho de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de junho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação